

## SENADO FEDERAL

Ofício nº 827 (SF)

Brasília, em 16 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 114, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pratápolis, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 847, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

  
 Senador Rogerio Carvalho  
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>
Em <u>16 / 08 / 24</u> .
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Chefe de Secretaria

alucg/pdl21-847



\* C D 2 4 3 0 8 9 9 1 2 6 0 0 \*

**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 114, DE 2024**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pratápolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.056, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pratápolis, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de agosto de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 4 3 0 8 9 9 1 2 6 0 0 \*